



1
2
3
4 **ATA DA II REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO SOCIOAMBIENTAL DO**
5 **MUNICÍPIO - FUNSAMS - 2017**

6 Aos vinte e cinco dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezessete, com início às 9h, na
7 sala de reuniões da Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMA, localizado na Avenida
8 Euclides Ferreira Gomes, nº 825, realizou-se a II Reunião do Conselho Gestor do Fundo
9 Socioambiental do Município - FUNSAMS e teve como pauta: 1. Proposta de alteração do
10 Decreto que regulamenta o FUNSAMS; 2. Apresentação do quadro demonstrativo do
11 FUNSAMS; 3. Informes; 4. Encaminhamentos. O superintendente da Autarquia Municipal
12 do Meio Ambiente, **Jorge Vasconcelos Trindade**, inicia a reunião se apresentando e
13 solicita que todos os presentes façam o mesmo. Em seguida, **Jorge Trindade** realiza a
14 leitura da pauta da reunião. Posteriormente, **Jorge Trindade** explica que de acordo com o
15 decreto que regulamenta o FUNSAMS, quem preside o conselho será o Superintendente da
16 Autarquia Municipal do Meio Ambiente, e acrescenta que na reunião anterior foi sugerido
17 haver a alteração do decreto que cria o Fundo Socioambiental e o regimento interno, no
18 qual uma das mudanças seria a alteração da nomenclatura das instituições que compõe o
19 Conselho. O presidente do Conselho Gestor explica que primeiramente deve ocorrer a
20 alteração do decreto que regulamenta o Fundo e cria o Conselho, e após a aprovação,
21 ocorrer a alteração do regimento interno. Para isso, **Jorge Trindade** afirma que irá
22 apresentar uma sugestão de proposta de alteração do decreto aos presentes, e adianta que
23 durante a realização da proposta de alteração, foi identificado que a Secretaria do
24 Urbanismo e Meio Ambiente não estava na relação das instituições e secretarias que
25 compõe FUNSAMS. O presidente segue explicando que o Fundo Socioambiental do
26 Município de Sobral é criado pelo Plano Diretor do ano de 2008, precisamente no Artigo
27 171 e que seus decretos são baseados nesse Plano. Em acréscimo, **Jorge Trindade** afirma
28 que de acordo com o § 3º deste Artigo, “O Fundo será administrado pela Secretaria de
29 Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SPLAM, em conformidade
30 com lei específica”, explicando que a Secretaria que administra esse fundo não está na
31 composição que forma o FUNSAMS. Diante disso, **Jorge Trindade** explica que na
32 proposta de alteração do Decreto foi sugerida a inserção desta Secretaria, justificando assim
33 a presença da Sra. Maria do Carmo, representando a Secretaria do Urbanismo e Meio
34 Ambiente. A conselheira **Luiza Barreto** (STDE) questiona se o jurídico foi consultado

35 para verificar a possibilidade de incluir a Secretaria que administra esse Fundo no Conselho
36 Gestor. Em resposta, o Presidente afirma positivamente, no qual foi consultado o jurídico
37 da Autarquia Municipal do Meio Ambiente. A conselheira **Luiza Barreto** explica que
38 quando foi secretária em outra gestão, a mesma sofreu problemas com o Ministério
39 Público por fazer parte de um Conselho Administrativo do Idetagro, sendo justificado que
40 por ter um cargo importante no Município poderia influenciar nas deliberações do
41 Conselho. **Jorge Trindade** afirma que foi consultado o Jurídico da AMA, entretanto, após
42 a aprovação da proposta de alteração do Decreto pelos conselheiros, este documento será
43 encaminhado para a Procuradoria Geral do Município e posteriormente para o Gabinete
44 do Prefeito. Em acréscimo, o Superintendente afirma que desde que assumiu a presidência
45 deste Conselho, procura informações que justifiquem a exclusão da secretaria que
46 administra o Fundo não compor o Conselho Gestor, sendo essa uma fundamentação
47 viável. A conselheira **Luiza Barreto** concorda com a inclusão da secretaria que administra
48 o Fundo na composição do Conselho Gestor, tendo em vista que é importante sua
49 participação nas deliberações. **Jorge Trindade** afirma que irá consultar novamente o
50 Jurídico e o Ministério Público para saber se há algum impedimento em nomear a
51 Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente como presidente ou haver algum representante
52 desta secretaria neste Conselho, e acrescenta que no Conselho de Defesa do Meio
53 Ambiente – COMDEMA e no Plano Diretor, a presidência é exercida pela secretária do
54 Urbanismo e Meio Ambiente, não havendo nenhum impedimento. O presidente do Fundo
55 Socioambiental inicia a leitura do resumo da ata da I Reunião do Conselho Gestor do
56 Fundo Socioambiental do Município, e afirma que todos os conselheiros a receberam na
57 íntegra. Em relação a um dos encaminhamentos, **Jorge Trindade** explica que no ano
58 anterior houve o edital 01/2016 em que possuía a finalidade de aprovar 10 projetos para
59 financiamento utilizando os recursos do FUNSAMS, no qual neste ano iniciaram-se as
60 providências para o início desses pagamentos, motivados pelas cobranças de conselheiros,
61 instituições e os autores dos projetos. O Presidente afirma que durante a efetivação do
62 convênio, foi verificado que na dotação orçamentária da Autarquia Municipal do Meio
63 Ambiente não havia a rubrica orçamentária para a realização de pagamentos para as
64 instituições realizarem as pesquisas. Com isso, foi necessário o envio da alteração do
65 quadro demonstrativo de despesas para a Câmara Municipal de Sobral, com a finalidade de
66 obter a rubrica orçamentária, para poder então realizar os pagamentos. Entretanto, com a
67 Câmara Municipal em recesso, o Presidente afirma que este documento se encontra no
68 Gabinete do Prefeito, no qual será encaminhado para a Câmara após o recesso. **Jorge**

69 **Trindade** afirma que esta alteração do quadro de despesas não é somente para os
70 pagamentos do FUNSAMS, no qual estão inclusos as outras despesas da AMA, tendo em
71 vista que esta Autarquia, nesta gestão, possui novas ações. Com isso, foi sugerido na última
72 reunião o encaminhamento de comunicados para as instituições que tiveram projetos
73 aprovados, justificando o atraso do financiamento. **Jorge Trindade** realiza a leitura do
74 comunicado enviado, por meio de ofício, para as instituições. Sobre a logomarca do Fundo
75 Socioambiental do Município, o Presidente afirma que um dos encaminhamentos seria a
76 formalização desta logomarca, em que foi sugerido haver um decreto que a regulamenta
77 através de um documento jurídico, e afirma ainda que foi enviado para o setor de
78 comunicação, o qual está revisando juntamente com as logomarcas da Autarquia Municipal
79 do Meio Ambiente – AMA e a do Conselho de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.
80 A conselheira **Luiza Barreto** sugere que a alteração da logomarca do FUNSAMS seja de
81 maneira participativa, através da qual poderia realizar uma campanha nas escolas ou um
82 concurso para a criação desta logomarca. **Jorge Trindade** realiza a leitura dos atuais
83 representantes das instituições que formam o Conselho Gestor, de acordo com as
84 indicações realizadas. O Presidente afirma que na reunião anterior do Conselho Gestor, foi
85 sugerida a realização da alteração do Regimento Interno, mas, explica que primeiramente
86 deverá haver a alteração do Decreto que regulamenta este Fundo e o Conselho Gestor, no
87 qual este Fundo Socioambiental foi criado pelo Plano Diretor de 2008 e que há um decreto
88 do ano de 2013 que o regulamenta e outro decreto de 2014 que indica a sede e o foro do
89 Fundo. Em seguida, **Jorge Trindade** inicia a leitura da proposta da minuta de alteração
90 que regulamenta o FUNSAMS, e afirma que poderá ser interrompido para a realização de
91 alguma sugestão ou solicitação de esclarecimentos. O conselheiro **Eliano Vieira** afirma
92 que quando o Conselho Gestor do Fundo foi criado, houve uma orientação para não haver
93 nenhuma Secretaria envolvida, no qual deveria compor instituições independentes, e com
94 isso a AMA, por ser uma Autarquia, ficou com a Presidência deste Conselho. Em
95 acréscimo, o conselheiro **Eliano Vieira** sugere haver uma consulta jurídica para maiores
96 explicações. **Jorge Trindade** afirma que, em sua opinião, seria interessante a secretaria
97 responsável pela pasta do meio ambiente do Município compor o Conselho Gestor,
98 afirmando que a incluiu na proposta de alteração do Decreto. O Presidente afirma ainda
99 que não enviará a proposta da minuta de alteração antes de consultar a Procuradoria Geral
100 do Município e o jurídico do Gabinete do Prefeito. O conselheiro **Eliano Vieira** concorda
101 e explica que assim haverá uma explicação coerente pela exclusão da Secretaria responsável
102 para pasta do Meio Ambiente do Município nesta composição. **Jorge Trindade** retoma a

103 leitura da proposta da minuta de alteração do Decreto que regulamenta o FUNSAMS. Em
104 relação a uma das alterações na proposta, o conselheiro **Eliano Vieira** sugere que sejam
105 emitidas declarações para os conselheiros afirmando que eles compõem o Conselho Gestor
106 do Fundo Socioambiental com os respectivos períodos de participação. Sobre a inserção do
107 decreto que indica a sede e o foro do Fundo, o Presidente sugeriu incluir no Decreto que o
108 regulamenta. Em resposta, o conselheiro **Eliano Vieira** afirma que este outro Decreto foi
109 criado separadamente, justificando que não sabiam qual seria o local exato que iria ser a
110 sede da AMA, no qual poderia haver uma mudança posteriormente e seria mais fácil alterar
111 apenas este Decreto. Em seguida, **Jorge Trindade** questiona se todos estão de acordo com
112 esta proposta de alteração, mas enfatiza que irá consultar o jurídico sobre a participação da
113 SEUMA neste Conselho Gestor. A Sra. **Maria do Carmo**, representante da Secretaria do
114 Urbanismo e Meio Ambiente, afirma que irá conversar com o Assessor Jurídico da
115 Secretaria para tirar esta dúvida. Em resposta, o Presidente afirma que se houver algum
116 impedimento em compor oficialmente o Conselho Gestor, a Secretaria será bem vinda
117 como convidada em participar de todas as reuniões, sendo interessante participar das
118 discussões, as quais são relacionadas ao Meio Ambiente. Todos os conselheiros presentes
119 aprovam a alteração do Decreto que regulamente o Fundo Socioambiental do Município de
120 Sobral. Em seguida, o Presidente solicita que a Secretária Executiva encaminhe para os
121 conselheiros esta Minuta por email. A Sra. **Maria do Carmo** questiona se não houver
122 impedimento em a Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente compor este Conselho,
123 como se dará os próximos procedimentos. Em resposta, **Jorge Trindade** afirma que a
124 partir do envio ao Gabinete já fica oficializado a nova composição e na próxima reunião
125 será apresentada a nova Presidente e a nova composição, afirmando que será necessária
126 uma nova indicação das instituições. **Jorge Trindade** afirma que por ser um Decreto que
127 regulamenta o Fundo, o mesmo acredita que na próxima reunião já esteja em vigor, e
128 acrescenta que na próxima reunião deva ocorrer a alteração do Regimento Interno. Sobre a
129 apresentação do quadro demonstrativo do FUNSAMS, o Presidente afirma que será
130 publicado semestralmente no Diário Oficial do Município, de acordo com o Art. 171 do
131 Plano Diretor, mas que em todas as reuniões será apresentado um resumo deste quadro
132 para os conselheiros. **Jorge Trindade** solicita que o Diretor Administrativo Financeiro da
133 AMA e conselheiro, Carlos Ávila, realize a apresentação do quadro demonstrativo aos
134 conselheiros. O conselheiro **Carlos Ávila** afirma que semestralmente a contabilidade envia
135 um balancete detalhado deste Fundo, o qual será devidamente publicado, e caso os
136 conselheiros possuam interesse, poderá ser enviado por email. O Diretor Administrativo

137 Financeiro afirma que o atual saldo do Fundo há algum tempo está sendo acumulado,
138 estando alguns processos de compras em andamento, mas que ainda não foi consolidado
139 por motivos burocráticos. Em acréscimo, o conselheiro **Carlos Ávila** afirma que da
140 reunião do dia trinta de maio deste ano, em que foi apresentado o saldo, até o dia atual
141 houve apenas a aquisição de uma CPU no valor de R\$ 1.683,00 (um mil, seiscentos e
142 oitenta e três reais), e que houve um crédito de R\$ 75.147,67 (setenta e cinco mil, cento e
143 quarenta e sete reais, e sessenta e sete centavos), sendo o valor atual do Fundo
144 Socioambiental do Município de R\$ 1.230.070,00 (um milhão, duzentos e trinta mil, e
145 setenta reais). O conselheiro **Carlos Ávila** afirma que quando iniciar o processo de
146 pagamento de todas as deliberações do Conselho Gestor haverá alterações deste quadro.
147 **Jorge Trindade** cita como exemplo o processo de aquisição do veículo 4x4 foi
148 encaminhado há mais de um mês para a Secretaria de Gestão do Município, para o
149 processo licitatório. O Conselheiro **Carlos Ávila** afirma que inicialmente iria ser uma
150 compra exclusiva da AMA, porém o Município possuía outras demandas de aquisição de
151 veículos, sendo sugerida a realização desta compra juntamente com os outros veículos, no
152 qual poderá resultar em redução do valor. Sobre aquisição da cerca frontal da Pedra da
153 Andorinha, **Carlos Ávila** afirma que a Secretaria de Obras realizou uma visita na Pedra da
154 Andorinha, e foi verificado que a cerca poderia ficar vulnerável, sendo necessária uma
155 estrutura fixa com estacas e blocos de concretos havendo uma alteração de valor, a qual
156 seria entregue nesta semana pela Secretaria para ser encaminhada para o processo
157 licitatório. Sobre o poço profundo da Pedra da Andorinha, **Jorge Trindade** afirma que foi
158 verificado, que não havia sido realizado um estudo de sondagem, conforme foi conversado
159 na última reunião. O Diretor Administrativo Financeiro afirma que este estudo está sendo
160 providenciado. O Presidente afirma que a aquisição de computadores, será realizada através
161 de adesão a Ata de Registro de Preços. Sobre a aquisição da motocicleta, **Jorge Trindade**
162 afirma que está sendo elaborado o Termo de Referência. Sobre a aquisição do aparelho de
163 data show e da tela de projeção, **Jorge Trindade** afirma que ainda está em fase de pesquisa
164 de preços. O conselheiro **Carlos Ávila** afirma que o banner está incluso no processo
165 licitatório da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente. Em acréscimo, **Jorge Trindade**
166 afirma que este baner será com a logomarca do FUNSAMS. O Diretor Administrativo
167 Financeiro da AMA afirma que a Diretoria de Parques, Jardins e Unidades de Conservação
168 apresentaram uma demanda de Câmera Fotográfica do tipo Armadilha com a finalidade de
169 desenvolver trabalho de pesquisas, a qual está em fase de pesquisa de preço. O Presidente
170 afirma que seria interessante na próxima reunião ser apresentado os valores. O conselheiro

171 **Eliano Vieira** sugere que esta Diretoria apresente em forma de projeto na próxima
172 reunião. Em acréscimo, o representante do IFCE demonstra preocupação em dar algum
173 retorno para a sociedade, tendo em vista que as últimas deliberações se resumiram a
174 aquisição de veículos e equipamentos para AMA. O conselheiro **Eliano Vieira** afirma que
175 é necessário mostrar que a porcentagem de uma multa entrou para o Fundo e com isso
176 retornará para a sociedade, não somente dar um retorno para a AMA. O representante do
177 IFCE sugere que todas as aquisições deveriam ser apresentadas por meio de projeto. O
178 Presidente afirma que na última reunião foi sugerido pelos conselheiros realizar uma
179 pesquisa dos Municípios do Brasil que possuem um Fundo Socioambiental, com a
180 finalidade de realizar capacitações dos conselheiros e uma visita a estes Municípios. **Jorge**
181 **Trindade** afirma que juntamente com a Secretária Executiva, realizou um levantamento de
182 vinte Municípios, no qual foram selecionados cinco destes, que possuem uma semelhança
183 em nível de população a Sobral. O Presidente afirma que destes, foi possível conseguir o
184 contato de três municípios, sendo eles São José dos Pinhais, Guarapuava e Alagoinhas.
185 **Jorge Trindade** afirma que foi enviado email para estes Municípios, fazendo alguns
186 questionamentos relacionados ao Fundo Socioambiental. O conselheiro **Eliano Vieira**
187 sugere que se deve entrar em contato com estes Municípios, explicando que possui o
188 interesse em qualificar os conselheiros, sugerindo haver uma visita para conhecimento. O
189 Presidente finaliza os informes e questiona se alguém mais quer realizar alguma colocação.
190 O conselheiro **Eliano Vieira** sugere que seja confeccionado um banner com a logomarca
191 antiga do FUNSAMS até haver a criação da nova, justificando que o Fundo precisa ser
192 divulgado para sociedade e que seria interessante expor nos eventos que as instituições dos
193 conselheiros realizam. O representante do IFCE sugere também a realização de cursos de
194 capacitação para os conselheiros e para a sociedade. Em acréscimo a conselheira **Luiza**
195 **Barreto** sugere também que o Fundo apoie as instituições que realizem eventos e cursos
196 que envolvam as questões ambientais. Em resposta, o conselheiro **Eliano Vieira** sugere
197 que estas instituições que solicitarem apoio ao Fundo, apresentem por meio de projeto ao
198 Conselho Gestor, e a partir disso possa ocorrer a deliberação, e sugere ainda que na
199 dotação orçamentária deste Fundo seja incluída a realização de cursos para a sociedade. A
200 Sra. **Maria do Carmo** sugere que o Fundo apoie a participação dos conselheiros em cursos
201 e eventos de nível nacional e estadual, que tratem de questões coletivas e ambientais, no
202 qual possam adquirir conhecimentos e dar um retorno para a sociedade. O conselheiro
203 **Eliano Vieira** sugere entrar em contato com o setor de comunicação para realizar a
204 produção de uma apresentação institucional, para que os conselheiros apresentem em

205 qualquer evento, justificando uma maior visibilidade para a sociedade. O conselheiro
206 **Carlos Ávila** sugere realizar um processo licitatório para a aquisição de materiais gráficos
207 para serem distribuídos em eventos. Em resposta, os conselheiros elencam canetas, blocos
208 de papel e pastas. A conselheira **Luiza Barreto** sugere que nesses materiais possuam a
209 logomarca do FUNSAMS e da Autarquia Municipal do Meio Ambiente.
210 **ENCAMINHAMENTOS:** 1. Consulta jurídica da Procuradoria Geral do Município, da
211 Assessoria Jurídica da SEUMA e da Chefia de Gabinete sobre a inclusão da SEUMA na
212 alteração do Decreto; 2. Confeção do banner com a logomarca do FUNSAMS; 3.
213 Realização de cursos na área ambiental para a sociedade; 4. Pesquisa de Seminários e
214 Congressos no Brasil na área ambiental. Por fim, o Presidente deu por encerrada a reunião
215 às 11h. Na qual eu, **Amanda de Sousa Barros Dias**, Secretária Executiva, lavrei a presente
216 ata que ficará disponível para fins de leitura, análise e aprovação do Colegiado.

217

218

219

220

Jorge Vasconcelos Trindade

221

Presidente do FUNSAMS

222

223

224

Amanda de Sousa Barros Dias

225

Secretária Executiva

226

227

228

Carlos Antônio Ávila

229

Autarquia Municipal do Meio Ambiente

230

231

232

Luiza Lúcia da Silva Barreto

233

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico – STDE

234

235

Anabelle Conceição Frota Oliveira

236

Secretária da Educação – SEDUC

237

238

239

Eliano Vieira Pessoa

240

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE

241

242

243

João Batista Silva Cruz

244

Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Sobral

245